



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 04 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021**. Para a referida licitação solicitaram o edital a seguinte empresa: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.394.134/0001-46** e **CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÕES**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.389.217/0001-55** e **JT CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.182.545/0001-66**. A empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e consórcio **CETRO/JT CONSTRUÇÕES**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Foi realizada novamente pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e consórcio **CETRO/JT CONSTRUÇÕES** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e consórcio **CETRO/JT CONSTRUÇÕES** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 14 de outubro de 2021. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e consórcio **CETRO/JT CONSTRUÇÕES**, **HABILITADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 05/11/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 04 de novembro de 2021.

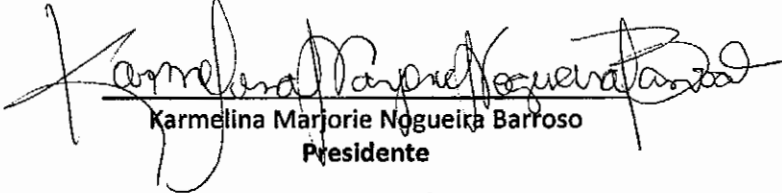
A COMISSÃO:

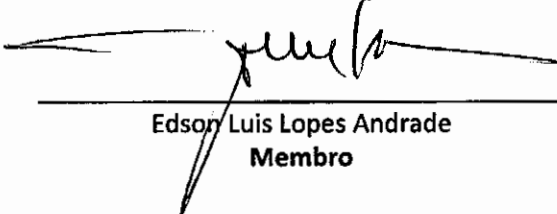


SOBRAL **PREFEITURA**



A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_LI_007_21_SEINFRA.